

Despacho da Comissão Eleitoral

Considerando a redação do § 4º do art. 24 do estatuto da UVEPAR, bem como o que restou deliberado na reunião da Comissão Eleitoral de 17/01/2025 e, ainda, considerando a inexistência de impugnação a quaisquer das chapas inscritas e, por fim, o cumprimento dos requisitos estatutários, entendem as integrantes desta comissão em deferir o registro das duas Chapas inscritas para a eleição da entidade que será realizada no dia 26/02/2025, quais sejam "UVEPAR EM BOAS MÃOS", cujo candidato a Presidente é o Sr. APARECIDO DELFINO DOS SANTOS, e "UVEPAR ÉTICA, COM TRABALHO E AMOR PELA VEREANÇA", cuja candidata a Presidente é a Sra. MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO.

Publique-se a presente decisão.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Vanessa Machowski

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná